



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – [gabinete@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@alvorada.ifrs.edu.br)

Gabinete do Diretor

### **PORTARIA Nº 029, de 05 de março de 2018.**

Interrupção de férias de servidor público.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 da servidora **Manuela Finokiet**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1680739, programadas para o período de 13/01/2018 a 15/02/2018, a partir de 31 de janeiro e retorno às atividades em 02 de fevereiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage à data de interrupção das férias.

Alvorada, 05 de março de 2018.

**Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-Geral *Pro*  
*Tempore* IFRS Campus  
Alvorada Portaria  
683/2017-IFRS

A via assinada encontra-se à disposição no Gabinete da Direção Geral.